



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**

_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de teste rápido capaz de detectar a infecção por COVID-19 em amostras humanas de swab da nasofaringe e/ou orofaringe, identificando antígenos virais de SARS-CoV-2 no material analisado.

Diante dos pedidos de esclarecimentos formalizadas por empresas interessadas no certame em epígrafe e, após análise e manifestação do corpo técnico da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, decide-se retificar o subitem “3.15” e o item “6. DESCRIÇÃO DO OBJETO” do Termo de Referência (Anexo I). Onde passam ter a seguinte redação:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

3.15. O prazo de validade de todos os produtos deve ser entregue com, no mínimo, 10 meses a contar da entrega do produto.

[...]

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SARS-CoV-2 em amostras de swab de naso/orofaringe. Tempo para o resultado de 15 a 30 minutos. Armazenamento e condições de uso entre 2 e 30° C. <u>Validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.</u> Deve apresentar registro e validação padrão pela ANVISA de no mínimo 5 anos. Cada teste deve ser embalado individualmente e conter todos os insumos necessários para a coleta e realização do teste (swab estéril de rayon, dispositivos testes, tampões de extração e tampas de filtro). <u>Deve apresentar sensibilidade mínima de 93% e especificidade mínima de 99% entre o segundo e quinto dia do início dos sintomas.</u>	R\$ 86,75	10.000 testes	R\$ 867.500,00



Apraza-se nova data de abertura da licitação para o dia **17/12/2020**, às **14 horas**, com o recebimento dos envelopes até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 10 de dezembro de 2020.

Daiison José Trevisol
Diretor-Presidente